



CONCURSO Nº 02/2016 - PROCESSO INTERNO Nº 482/16

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS DE LONGA-METRAGEM PARA CINEMA E SÉRIES PARA TELEVISÃO

ESCLARECIMENTO 14

Enviado por e-mail em 20.10.2016 às 10:27

O edital para seleção de roteiros de filmes de longa-metragem, exige uma planilha de desenvolvimento, conforme está definido na página 43.

Existem alguns profissionais assinalados que não fazem parte da criação de um roteiro. Na verdade, o diretor e o diretor de produção, só participam de desenvolvimento do roteiro, na fase de produção, depois que os recursos são captados. Isto é, estes profissionais ajudam a adequar o roteiro à necessidades da produção, que é feita com conjunto com uma empresa produtora.

No meu caso, pessoa física, só vou trabalhar com estes profissionais, depois de criar o roteiro e ter o mesmo aprovado no edital. Posso deixar em branco na planilha, sem prejuízo para minha classificação os nomes citados?

RESPOSTA:

Conforme a instrução presente na letra c da Planilha de Orçamento para Desenvolvimento de Projeto Audiovisual, constante no ANEXO II - Modelo de Formulário de Inscrição, o proponente poderá modificar, adicionar ou excluir rubricas caso julgue necessário. Os itens constantes da planilha publicada servem como exemplo aos participantes do concurso e o não preenchimento de qualquer rubrica não acarretará em eliminação automática da proposta do proponente.

ESCLARECIMENTO 15

Enviado por e-mail em 21.10.2016 às 17:26

Não consigo escrever no formulário de inscrição, está em PDF. O que fazer?

ESCLARECIMENTO 16

Enviado por e-mail em 21.10.2016 às 17:35

Não consigo escreve em página alguma do edital, inclusive no item em que estão os textos de exemplo e também na ficha de inscrição. O que posso e devo fazer?.



RESPOSTA ESCLARECIMENTOS 15 E 16:

O Edital está disponibilizado em formato PDF e não pode ser editado. O arquivo que deverá ser utilizado é o Formulário de Inscrição, em formato .docx (que pode ser aberto no Microsoft Word ou outro editor de texto similar), que está disponível para download na página do concurso (<http://www.codemig.com.br/licitacoes/482-16/>), logo abaixo do link para o Edital. Além disso, o proponente deverá atentar para o preenchimento correto das declarações que se aplicarem a seu caso, que também estão disponíveis para download na mesma página.

ESCLARECIMENTO 17

Enviado por e-mail em 21.10.2016 às 18:06

Li o edital e gostaria de esclarecer algumas dúvidas junto a vocês:

- O material deve ser entregue pessoalmente na Codemig, ou pode ser apenas enviado pelo correio? A dúvida surgiu porque diz que precisa ser protocolado... Um AR valeria como substituto (a assinatura de recebimento)?
- Os anexos estão em PDF, e assim não é possível escrever na página. Como proceder? Basta copiar e colar o termo no Word, mesmo que sem o logo do Codemig? Os documentos podem ser preenchidos à mão ou tudo deve ser digitado?
- E sobre a 1a pagina, o termo deve ser enviado antes por e-mail ou junto com a inscrição completa?

RESPOSTAS:

1. O material poderá ser protocolizado pessoalmente ou pelos correios, conforme item 5.4 do Edital. O recibo de protocolo se refere à confirmação de chegada da documentação na sede da **CODEMIG** e consiste em prova de sua entrega e da inscrição do interessado no concurso. É importante ressaltar que não serão aceitas propostas protocolizadas após o final do prazo de inscrição (18:00 horas do dia 30 de novembro de 2016).

Ademais, apenas o AR (Aviso de Recebimento) **NÃO GARANTE** a inscrição no prazo. Conforme o item 5.7 do Edital, *“A REMESSA DOS ENVELOPES É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO, QUE DEVERÁ, POR MEIOS SEGUROS, GARANTIR O PROTOCOLO ELETRÔNICO NA RECEPÇÃO DA CODEMIG, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL, ATÉ A DATA E HORÁRIO CONSTANTES DO ITEM 5.1, AINDA QUE TENHAM SIDO ENVIADOS VIA CORREIOS (ou seja, o que vale é a data do protocolo do envelope na sede da CODEMIG).”*

2. O Edital está disponibilizado em formato PDF e não pode ser editado. O arquivo que deverá ser utilizado é o Formulário de Inscrição, em formato .docx (que pode ser aberto no Microsoft Word ou outro editor de texto similar), que está disponível para download na página do concurso (<http://www.codemig.com.br/licitacoes/482-16/>), logo abaixo do



link para o Edital. Além disso, o proponente deverá atentar para o preenchimento correto das declarações que se aplicarem a seu caso, que também estão disponíveis para download na mesma página.

3. A primeira página do arquivo do Edital (em PDF) corresponde a um recibo que comprova que o interessado retirou o Edital. O envio dele para o e-mail cpel@codemig.com.br servirá somente para que o interessado seja comunicado de eventuais mudanças no processo do concurso, não sendo de caráter indispensável. Toda e qualquer mudança no Edital também será comunicada por meio do site da **CODEMIG**, no link <http://www.codemig.com.br/licitacoes/482-16/>.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

Denise Lobato de Almeida
Comissão Permanente de Licitação